



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 19 de setembro de 2021.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL

Referência:

Processo nº 388/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 30/2021

Autoria: Carlinho Tchaia

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento prioritário aos portadores de Fibromialgia e a inclusão do Símbolo Mundial das Fibromialgia nas placas ou avisos de atendimentos prioritário no município de Porto Real e das outras providência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

PROPOSITURA ENCAMINHADA AO EXECUTIVO EM 16/09/2021.

Próxima Fase: Registrar Ofício Protocolado

Aline Marcília Carvalho Silva
Assessor Legislativo



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300360032003100390030003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

